PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES (PL)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022, DE____ DE NOVEMBRO DE 2022.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" AO SENHOR JEFFERSON JÚNIOR DE OLIVEIRA DE SOUZA.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia _____de dezembro, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Concede o título honorífico de "**HONRA AO MÉRITO**" ao Ilmo. Sr. **JEFFERSON JÚNIOR DE OLIVEIRA DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade santarena.

Art. 2° - O diploma referente a esta honraria será entregue em sessão solene promovida pela Câmara Municipal de Santarém em data a ser definida, ao homenageado ou a seu representante legalmente constituído.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 30 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Vereador - PL

Josafá da Costa Gonçalves
Vereador do PL

Instagram: @vereador.josafa
Facebook: @vereadorprofessorjosafa
Twitter: @josafavereador
Email: gabinetevereadorjosafa@gmail.com

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a previsibilidade legal do artigo 35 do Regimento Interno Resolução nº 2, de 05 de setembro e 1990 desta Casa Legislativa, ao qual "Competem privativamente à Câmara Municipal, as atribuições dispostas no artigo 11 da Lei Orgânica do Município, como também o exercício de todos os demais poderes que, implícita ou explicitamente, lhe tenham sido conferidos nesta citada lei";

Considerando o artigo 11 supramencionado, Inciso XVIII *in verbis:*

"***Conceder título de Cidadão de Santarém, Título de Honra ao Mérito, Medalha do Mérito Legislativo e Medalha do Mérito Esportivo a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros***";

O vereador(a) que este subscreve nos termos regimentais, presta o devido reconhecimento de "Honra ao Mérito" ao Senhor **JEFFERSON JÚNIOR DE OLIVEIRA DE SOUZA**, pelos seus relevantes serviços prestados na luta pela defesa dos direitos dos profissionais da educação, no município de Santarém. Considerando a trajetória de lutas e dedicação junto ao SINPROSAN, bem como a sua importância para toda a categoria da Educação e para a população santarena. Esta honraria é uma forma de agradecer pela sua contribuição marcante e serviços prestados à sociedade civil santarena.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 30 de novembro de 2022.

Josafá da Costa Gonçalves
Vereador do PL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Vereador - PL